



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

LEI Nº 378/2000

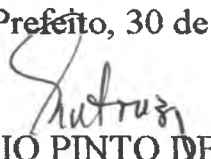
AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO ÀS DESPESAS OBJETO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I :

- Art. 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 19.680,00 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta reais), destinados a execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
- Art. 2º-** Os recursos para atender ao Art. 1º, serão oriundos do Termo Aditivo do Convênio nº 041, celebrado em 27/07/1999.
- Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2000.


ERCÍNIO PINTO DE SOUZA
- Prefeito -